



**Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2019

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 005/2018 DE
14/06/2018 E HOMOLOGADA 20/06/2018 APROVA O
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 – 2021.**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº016/2019 DE
18/10/2019 E HOMOLOGADA EM 30/10/2019
APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019**



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2019 (PMS 2018-2021)

IDENTIFICAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 05/2018 DE 14/06/2018 E HOMOLOGADA 20/06/2015 APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/ 2021.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 016/2019 DE 30/10/2019 APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019.

DIRETRIZ 01

Garantia do acesso da população aos serviços básicos de saúde com qualidade e integralidade, mediante aprimoramento da política de atenção primária baseada nos princípios da estratégia saúde da família.

OBJETIVO: Ampliação e qualificação da atenção primária em saúde, com intuito de que o acesso aos serviços de saúde ocorra de forma resolutiva e integral.

METAS:

1-Reorganizar o Plano de Territorialização do Município no sentido ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família.

2-Ampliar e/ou reformar as unidades de saúde – Jardim Planalto, 15 de Outubro, São João Grande, Centro, Barbados, Novo Horizonte, Maria das Graças e Nossa Senhora Aparecida.

3-Construir as Unidades de Saúde de Honório Fraga, São Marcos e São Braz.

4-Manter 100% das Equipes de Saúde da Família no PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade).

5-Informatizar 80% das unidades de saúde, com instalação de sistemas de informação oficiais.

6-Diminuir 1,5% ao ano a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica.

7-Manter em 80% o número de escolas no Programa Saúde na Escola – PSE visando ampliar as ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência.



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

8-Reorganizar o acesso aos serviços de saúde através da implementação dos Cadernos de Atenção Básica nº 28 – Acolhimento a Demanda Espontânea volumes I e II em 100% das Unidades de Saúde.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas	Área responsável
Reorganizar o Plano de Territorialização do Município.	Ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família, com a reorganização do território.	Coordenação da Atenção Primária
Ampliar e/ou reformar as Unidades de Saúde.	Ampliação e/ou reforma das Unidades de Saúde São João Grande e Maria das Graças.	
Construir as Unidades de Saúde de Honório Fraga, São Marcos e São Braz.	Iniciar processo de contratação de empresa para construção US São Marcos.	
Manter no PMAQ – AB as equipes da saúde da família.	100% de equipes cadastradas no PMAQ equivalente a 35 equipes de saúde da família.	
Informatizar as unidades de atenção primária em saúde, com instalação de sistemas de informação oficiais.	80% das unidades de atenção primária em saúde informatizada.	
Reduzir as internações por condições sensíveis à atenção básica.	Reduzir em 1,5% ao ano a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica.	
Ampliar o Projeto Saúde na Escola.	80% das escolas municipais com o Programa Saúde na Escola implantada.	



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

Implementar o Caderno de Atenção Básica nº 28 – Acolhimento a Demanda Espontânea.	Reorganizar o acesso aos serviços de saúde através da implementação dos Cadernos de Atenção Básica nº 28 – Acolhimento a Demanda Espontânea volumes I e II em 50% das Unidades de Saúde.	
---	--	--



**Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2019 (PMS 2018-2021)

IDENTIFICAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 05/2018 DE 14/06/2018 E HOMOLOGADA 20/06/2015 APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/ 2021.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 016/2019 DE 30/10/2019 APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019.

DIRETRIZ 02

Garantir a evolução da Rede Hospitalar que presta serviço ao SUS no município de Colatina, com vistas à ampliação do número de leitos hospitalares, à evolução da complexidade dos serviços disponibilizados. Esta evolução deve estar em consonância com as políticas estaduais e federais nesta área, buscando fortalecer o município como referência regional em serviços de saúde.

OBJETIVOS:

- Manter o escopo de serviços hospitalares oferecidos nos hospitais conveniados e publico instalados no município de Colatina, em especial no sentido de garantir a prestação de serviços de alta complexidade hospitalar.
- Evoluir no processo de desenvolvimento do perfil de cada unidade hospitalar, construindo instrumentos contratuais bem definidos, com garantia de acesso ao usuário do SUS e fortalecimento do processo de regulação por parte da Secretaria Municipal de Saúde.
- Garantir a prestação de serviços hospitalares com qualidade e aumento da resolutividade, implantando junto à rede procedimentos que venham humanizar a atenção.

METAS:

- 1-Otimizar os leitos disponibilizados na rede hospitalar que presta serviço ao SUS no município de Colatina.
- 2-Garantir que 100% dos hospitais que prestam serviços ao SUS tenham contrato devidamente formalizado.



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

3-Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o Serviço de Atenção à Oncologia.

4-Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde serviço de neurocirurgia em Hospital Estadual.

5-Manter os serviços hospitalares de atenção cardio-vascular, regulados pela Secretaria de Estado da Saúde.

6-Implantar serviços hospitalares/ambulatoriais de média e alta complexidade em oftalmologia.

7-Garantir o acesso aos serviços de Oncologia e Cardiologia.

8-Manter o atendimento das pacientes na Rede Cegonha.

9-Manter e ampliar o convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Colatina.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas	Área responsável
Otimizar a utilização dos leitos SUS disponibilizados na rede hospitalar municipal, por meio de regulação.	Otimização dos leitos disponibilizados na rede hospitalar que presta serviço ao SUS no município de Colatina.	Superintendência de Regulação
Formalizar contrato atualizado com hospitais prestadores de serviços.	Garantia de 100% dos hospitais que prestam serviços ao SUS tenham contrato devidamente formalizado.	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação e ECAA
Garantir parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o Serviço de Atenção à Oncologia.	Parceria com a SESA para manutenção do Serviço de Atenção à Oncologia mantida.	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação e ECAA
Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde serviço de neurocirurgia em Hospital Estadual.	Serviço de Neurologia em Hospital Estadual mantido por meio de parceria.	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação e ECAA
Manter os serviços hospitalares de atenção cardio-vascular, regulados	Serviços hospitalares de atenção cardio-vascular	Superintendência de Regulação, Controle



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

pela Secretaria de Estado da Saúde.	mantidos, com regulação da SESA.	e Avaliação e ECAA
Manter os serviços hospitalares/ambulatoriais de média e alta complexidade em oftalmologia.	Serviços hospitalares e ambulatorial de média e alta complexidade em oftalmologia mantidos.	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação e ECAA
Garantir o acesso aos serviços de Oncologia e Cardiologia.	Acesso dos cidadãos do município aos serviços de oncologia e cardiologia garantidos.	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação e ECAA
Manter o atendimento das pacientes na Rede Cegonha.	Atendimento dos pacientes da Rede Cegonha mantido.	Coordenação Atenção Primária e Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação
Manter e ampliar o convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Colatina.	Ampliação e manutenção do convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Colatina realizado.	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação e ECAA



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2019 (PMS 2018-2021)

IDENTIFICAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 05/2018 DE 14/06/2018 E HOMOLOGADA 20/06/2015 APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/ 2021.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 016/2019 DE 30/10/2019 APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019.

DIRETRIZ 03

Organização da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.

OBJETIVOS:

-Consolidar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências com garantia de acesso nos pontos de atenção qualificado para atendimento desde a atenção primária até os serviços de alta complexidade.

-Aprimoramento da Rede de Atenção às urgências, com ampliação e evolução das unidades de pronto-socorro e pronto-atendimento, implantação do serviço estadual de atendimento móvel (SAMU) e reorganização das urgências na APS.

METAS:

1-Acompanhar a implantação do Serviço de Atenção Móvel de Urgência (SAMU 192), pelo Estado/SESA, integrado à rede de urgência e emergência;

2-Equipar, progressivamente, e capacitar 100% das unidades/equipes de atenção Primária em Saúde para atendimento em urgência e emergência.

3-Definir em 90% o papel de cada unidade/ serviço de saúde em todos os níveis de atenção.

4-Implantar, progressivamente, nas Unidades de Atenção Primária em Saúde o Acolhimento com Classificação de Risco.

5-Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o atendimento de Urgência e Emergência dos serviços de Alta Complexidade em Oncologia e cardiologia.



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

6-Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o atendimento dos serviços de Urgência e Emergência da Rede Cegonha.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas	Área responsável
Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o atendimento de Urgência e Emergência dos serviços de Alta Complexidade em Oncologia e Cardiologia.	Serviços de Alta Complexidade em Oncologia e Cardiologia em parceria com a SESA mantidos.	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação
Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o atendimento dos serviços de Urgência e Emergência da Rede Cegonha.	Atendimento dos serviços de Urgência e Emergência da Rede Cegonha em parceria com a SESA mantido.	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2019 (PMS 2018-2021)

IDENTIFICAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 05/2018 DE 14/06/2018 E HOMOLOGADA 20/06/2015 APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/ 2021.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 016/2019 DE 30/10/2019 APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019.

DIRETRIZ 04

Garantir assistência integral especializada ambulatorial.

OBJETIVOS:

- Ampliação e qualificação das consultas especializadas, com intuito de que o acesso aos serviços de saúde ocorra de forma resolutiva e integral.
- Qualificação da relação entre a média complexidade e APS, com implantação de instrumentos de regulação e de informação visando a evolução do processo terapêutico do usuário do SUS.
- Manter o volume de exames especializados disponibilizados, aprimorando o processo de regulação e controle.

METAS:

- 1-Manter procedimentos ambulatoriais de média complexidade para a população residente.
- 2-Manter a oferta de exames de radiologia executados.
- 3-Manter a oferta de exames de ultrassonografia executados.
- 4-Garantir a oferta de exames existentes de ultrassonografia de mama e obstétrica para a população.
- 5-Manter o SISREG e a Central de Regulação Municipal.
- 6-Implantar 100% dos protocolos de acesso de exames de alto custo e consultas.
- 7-Implantar o Contrato de Rateio com o CIM Noroeste, para prestação de serviços complementares de saúde.



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas	Área responsável
Manter procedimentos ambulatoriais de média complexidade para a população residente.	Procedimentos ambulatoriais de média complexidade para a população residente mantido	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação
Manter a oferta de exames de radiologia executados	Oferta de exames de radiologia mantidos.	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação
Manter a oferta de exames de ultrassonografia executados.	Oferta de exames de ultrassonografia mantidos.	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação
Garantir a oferta de exames de ultrassonografia de mama e obstétrica.	80% da população a oferta de exames de ultrassonografia de mama e obstétrica garantida.	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação
Manter o funcionamento do SISREG e a Central de Regulação Municipal.	SISREG e Central de Regulação Municipal em funcionamento.	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação
Manter os protocolos de acesso de exames de alto custo e consultas.	100% dos protocolos de acesso de exames de alto custo mantidos.	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2019 (PMS 2018-2021)

IDENTIFICAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 05/2018 DE 14/06/2018 E HOMOLOGADA 20/06/2015 APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/ 2021.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 016/2019 DE 30/10/2019 APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019.

DIRETRIZ 05

Aprimoramento da Assistência Farmacêutica municipal, de forma integrada aos objetivos assistenciais, buscando garantir o acesso seguro dos usuários do SUS ao tratamento medicamentoso.

OBJETIVO:

-Promoção do acesso, em tempo hábil e territorialmente facilitado, aos medicamentos essenciais, integrado às políticas estaduais e nacionais de assistência farmacêutica, tendo em vista a finalidade de garantir a integralidade da atenção à saúde do cidadão.

METAS:

- 1-Manter e aprimorar a utilização do Sistema Hórus implantado, enviando dados ao Ministério da Saúde por meio de Webservice.
- 2-Garantir a disponibilidade ao paciente de 95% dos itens da REMUME.
- 3-Realizar a revisão da REMUME 2013 incluindo e excluindo medicamentos;
- 4-Implantar projeto de descarte de medicamentos vencidos e insumos nas unidades de atenção primária do município.
- 5-Garantir a disponibilidade de 95% dos insumos para os pacientes insulino-dependentes, conforme normatização municipal.
- 6-Capacitar 100% dos profissionais que atuam na dispensação de medicamentos.
- 7-Implantar a prescrição farmacêutica através das clínicas farmacêuticas de acordo com protocolos do Ministério da Saúde e Municipais.



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

8-Aumentar o número de profissionais farmacêuticos no município para que o Plano Municipal de Uso Racional de Medicamentos possa ser elaborado e desenvolvido.

9-Formalização, através de Protocolos, de todas as rotinas de dispensação de medicamentos e insumos realizadas no município.

10-Ampliação do espaço físico da Farmácia Municipal, visando maior comodidade para os profissionais que ali trabalham e para os pacientes atendidos.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas	Área responsável
Manter e aprimorar a utilização do Sistema Hórus, enviando dados ao Ministério da Saúde por meio de Webservice.	Sistema Hórus mantido, com envio regular de dados ao Ministério da Saúde por meio de Webservice.	Coord. da Farmácia
Manter a disponibilidade ao paciente aos itens da REMUME.	95% dos itens da REMUME disponibilizado aos pacientes.	Coord. da Farmácia
Garantir a disponibilidade de insumos para os pacientes insulino dependentes, conforme normatização municipal.	95% dos insumos para pacientes insulino-dependente disponibilizados.	Coord. da Farmácia
Capacitar os profissionais que atuam na dispensação de medicamentos.	100% dos profissionais que atuam na dispensação de medicamentos capacitados.	Coord. da Farmácia
Implantar a prescrição farmacêutica através das clínicas farmacêuticas de acordo com protocolos do Ministério da Saúde e Municipais.	Prescrição farmacêutica através das clínicas farmacêuticas de acordo com protocolos do Ministério da Saúde e Municipais implantados.	Coord. da Farmácia
Formalizar, através de Protocolos, de todas as rotinas de dispensação de	Formalização através de Protocolos, de todas as rotinas de dispensação de	Coord. da Farmácia



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

medicamentos e insumos realizadas no município.	medicamentos e insumos realizadas no município.	
Ampliar o espaço físico da Farmácia Municipal, visando maior comodidade para os profissionais que ali trabalham e para os pacientes atendidos.	Ampliação do espaço físico da Farmácia Municipal.	Coord. da Farmácia



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2019 (PMS 2018-2021)

IDENTIFICAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 05/2018 DE 14/06/2018 E HOMOLOGADA 20/06/2015 APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/ 2021.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 016/2019 DE 30/10/2019 APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019.

DIRETRIZ 06

Fortalecimento da atenção integral à saúde da mulher e da criança através da implementação de sua rede de atenção.

OBJETIVOS:

- Qualificação da atenção à gravidez, parto e puerpério; tendo como base os princípios da humanização, integralidade e vulnerabilidade.
- Evolução dos processos relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer de mama e colo de útero, tendo em vista a diminuição do impacto destes agravos na vida das mulheres.
- Garantir o direito da criança ao nascimento seguro, e ao crescimento e desenvolvimento saudável.

METAS:

- 1-Manter em 0,65 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.
- 2-Manter em 0,40 a razão de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.
- 3-Reduzir em 10% a taxa de cesariana em relação ao ano anterior.
- 4-Proporcionar sete ou mais consultas de pré-natal.
- 5-Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 01 dígito.
- 6-Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.
- 7-Investigar 100% dos óbitos maternos.
- 8-Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

9-Reduzir no máximo 02 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

10-Capacitar 80% dos médicos e enfermeiros para efetuar as ações de pré-natal e pós-parto.

11-Qualificar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família com base no Caderno de Atenção Básica nº33 – Saúde da Criança: Crescimento e desenvolvimento.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas	Área responsável
Manter em 0,65 a razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária, mantida em no mínimo 0,65.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação da Saúde da Mulher
Aumentar para 0,40 a razão de exames de mamografia de rastreamentos realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamentos realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária, acima de 0,40.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação da Saúde da Mulher
Reduzir a taxa de cesariana em relação ao ano anterior.	Redução em 10% a taxa de cesariana reduzida em relação ao ano anterior.	Coordenação da Saúde da Mulher
Proporcionar consultas de pré-natal para todas as gestantes.	Oferta de 07 ou mais consultas pré-natal para todas as gestantes.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação da Saúde da Mulher
Reduzir a taxa de mortalidade	Taxa de mortalidade	Coordenação da Atenção



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

infantil.	infantil reduzida em 01 dígito	Primária e Coordenação da Saúde da Mulher
Investigar os óbitos infantis e fetais.	100% dos óbitos infantis e fetais investigados.	Coordenação de Vigilância Epidemiológica
Investigar os óbitos maternos.	100% dos óbitos maternos investigados.	Coordenação de Vigilância Epidemiológica
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	100% dos óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	Coordenação de Vigilância Epidemiológica
Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Redução de no máximo 02 casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade reduzido em relação ao ano anterior.	Coord. da Saúde da Mulher e Coordenação da Atenção Primária.



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2019 (PMS 2018-2021)

IDENTIFICAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 05/2018 DE 14/06/2018 E HOMOLOGADA 20/06/2015 APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/ 2021.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 016/2019 DE 30/10/2019 APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019.

DIRETRIZ 07

Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e portadores de doenças crônicas com estímulo ao envelhecimento ativo e ao fortalecimento das ações de promoção, prevenção e recuperação em busca da melhoria da qualidade de vida.

OBJETIVOS:

-Aprimorar as ações de promoção e prevenção em saúde para esta faixa etária, com ênfase para as ações de imunização, atividade física, alimentação saudável e criação de rede de cuidadores de idoso.

-Fortalecer as ações de atenção à saúde, organizando as ações da APS, em especial o atendimento domiciliar e as ações baseadas na classificação de risco.

-Ampliar as ações desenvolvidas pelo Centro de Referência de Atenção ao Idoso para garantir a integralidade da atenção a este grupo de pacientes.

METAS:

1-Diminuição para 3,2% ao ano a taxa de mortalidade prematura <70 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis): doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.

2-Capacitar 100% das equipes de atenção primária em saúde para atendimento ao idoso.

3-Aperfeiçoar o cuidado aos portadores de doenças crônicas através da implementação dos Cadernos de Atenção Básica de Estratégias do Cuidado



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

para Pessoas com Doenças Crônicas - Caderno nº 36 Diabetes Mellitus e Caderno nº 37 Hipertensão Arterial Sistêmica.

4-Implantar Programa de cuidadores de idosos.

5-Identificar as pessoas idosas em situação de fragilidade ou em risco.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas	Área Responsável
Reduzir taxa de mortalidade prematura <70 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis): doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Redução de 3,2% da taxa de mortalidade prematura <70 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis): doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Coordenação da Atenção Primária
Capacitar as equipes de atenção primária em saúde para atendimento ao idoso.	Equipes de atenção primária em saúde para atendimento ao idoso, 100% capacitadas.	Coordenação da Atenção Primária/CRAI
Aperfeiçoar o cuidado aos portadores de doenças crônicas através da implementação dos Cadernos de Atenção Básica de Estratégias do Cuidado para Pessoas com Doenças Crônicas - Caderno nº 36 Diabetes Mellitus e Caderno nº 37 Hipertensão Arterial Sistêmica.	Implementação do Protocolo de Classificação de Risco de Hipertensão e Diabetes em 50% da ESF.	Coordenação da Atenção Primária/CRAI



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

Identificar as pessoas idosas em situação de fragilidade ou em risco.	Identificação de 100% das pessoas idosas em situação de fragilidade ou em risco.	Coordenação da Atenção Primária/CRAI
---	--	--------------------------------------



**Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2019 (PMS 2018-2021)

IDENTIFICAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 05/2018 DE 14/06/2018 E HOMOLOGADA 20/06/2015 APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/ 2021.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 016/2019 DE 30/10/2019 APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019.

DIRETRIZ 08

Garantir o acesso ao tratamento humanizado e efetivo aos usuários com transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia, visando a reintegração social e familiar.

METAS:

- 1-Capacitar as equipes de saúde da família em saúde mental e dependência química.
- 2-Garantir o fornecimento ininterrupto de 100% dos medicamentos referentes à saúde mental.
- 3-Instituir estrutura física adequada do CAPS II.
- 4-Implantar leitos psiquiátricos em Colatina.
- 5-Realização de matriciamento mensal entre a rede integrada de saúde do município.
- 6-Reestruturação física e de recursos humanos dos Centros de Atenção Psicossocial.
- 7-Fortalecimento e implementação dos serviços da rede de atendimento em saúde mental, direcionados ao público infantojuvenil.
- 8-Fortalecimento e implementação dos serviços em saúde mental, direcionados ao público adulto.



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas	Área responsável
Capacitar equipes de saúde da família em saúde mental e dependência química.	Equipes de saúde da família capacitadas em saúde mental e dependência química.	Coordenação CAPS AD e CAPS II/ ESF
Garantir o fornecimento ininterrupto dos medicamentos referentes a saúde mental.	100% dos medicamentos referente a saúde mental fornecidos.	Coordenação de CAPS II e CAPS AD/ Coord. da Farmácia
Manter leitos hospitalares em saúde mental.	Leitos hospitalares em saúde mental, implantados e em funcionamento.	Coordenação de CAPS II e CAPS AD Superintendência de Regulação
Realização de matriciamento mensal entre a rede integrada de saúde do município.	Realizar 100% do matriciamento mensal entre a rede integrada de saúde do município.	Coordenação CAPS AD e CAPS II/ ESF
Manter as ações de fortalecimento e implementação dos serviços da rede de atendimento em saúde mental, direcionados ao público infanto-juvenil.	Ações de fortalecimento e implementação dos serviços da rede de atendimento em saúde mental, direcionados ao público infanto-juvenil, no CAPS AD, mantidos.	Coordenação de CAPS II e CAPS AD
Manter as ações de fortalecimento e implementação dos serviços em saúde mental, direcionados ao público adulto.	Ações de fortalecimento e implementação dos serviços em saúde mental, direcionados ao público adulto, nos CAPS AD e Transtorno, mantidos.	Coordenação de CAPS II e CAPS AD



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2019 (PMS 2018-2021)

IDENTIFICAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 05/2018 DE 14/06/2018 E HOMOLOGADA 20/06/2015 APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/ 2021.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 016/2019 DE 30/10/2019 APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019.

DIRETRIZ 09 (I) – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção em saúde.

Objetivo: Atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis.

Metas:

- 1-Aumentar para 90% a taxa de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.
- 2-Manter a proporção de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.
- 3-Manter a proporção de 100% de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.
- 4-Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.
- 5-Capacitar 50% das equipes de atenção primária em saúde para ações de controle de tuberculose e hanseníase.
- 6-Capacitar a equipe de epidemiologia em DANTS.
- 7-Tratar e notificar 80% dos casos de malária.
- 8-Implementar o programa de leishmaniose.
- 9-Curar 85% dos casos de leishmaniose visceral e tegumentar.
- 10-Classificar recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade e, através da análise das declarações de nascidos vivos.
- 11-Inserir as declarações de nascidos vivos e as declarações de óbitos em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

12-Realizar Vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.

13-Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas e hospitais.

14-Participar ativamente de eventos intersetoriais para fortalecer a rede de atenção às pessoas em situação de violência.

15-Desenvolver o projeto em parceria com outras secretarias e organizações sociais para o fortalecimento da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.

16-Contribuir com a consolidação das notificações dos agravos de violência no município.

17-Manter a proporção de vacinas dos calendários básicos de vacinação da criança com coberturas vacinais indicada pelo Ministério da Saúde.

18-Informatizar 100% das salas de imunização.

19-Ampliar, em no mínimo, 20% o número de salas de vacinação no município.

20-Reestruturar a Rede de Frio municipal, através da aquisição de Câmara Refrigerada.

21-Manter meta em vacinar 80% da população idosa contra a influenza/ano.

Ações	Metas	Área responsável
Manter a taxa de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Manter 90% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curado.	Superintendência Vigilância em Saúde/Coordenação Tuberculose
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100% dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes curados.	Superintendência Vigilância em Saúde/Coordenação Hanseníase
Manter os contatos intradomiciliares de casos novos	100% dos contatos intradomiciliares de casos	Superintendência Vigilância em



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

de hanseníase examinados.	novos de hanseníase examinados.	Saúde/Coordenação Hanseníase
Manter a busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.	Busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase realizado.	Coordenação Hanseníase
Capacitar as equipes de atenção primária em saúde para ações de controle da tuberculose e hanseníase.	50% das equipes de atenção primária em saúde capacitada para ações de controle da tuberculose e hanseníase.	Coordenação Hanseníase e Tuberculose.
Capacitar a equipe de epidemiologia em DANTS.	100% das equipes de Epidemiologia capacitadas em DANTS.	Coordenação Vigilância Epidemiológica
Implementar o programa de leishmaniose.	Programa de Leishmaniose implantado	Coordenação de Vigilâncias Ambiental e Epidemiológica
Tratar e curar os casos de leishmaniose visceral e tegumentar.	85% dos casos de leishmaniose visceral e tegumentar tratados e curados.	Coordenação de Vigilâncias Ambiental e Epidemiológica
Inserir as declarações de nascidos vivos e as declarações de óbitos em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	Declarações de nascidos vivos e de óbitos inseridas nos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	Coordenação de Vigilância Epidemiológica/ SIM/SINASC
Realizar Vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, realizados.	Coordenação de Vigilância Epidemiológica



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas e hospitais.	Casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas e hospitais, analisados.	Coordenação de Vigilância Epidemiológica
Participar ativamente de eventos intersetoriais para fortalecer a rede de atenção às pessoas em situação de violência.	Participação ativa em eventos intersetoriais para fortalecer a rede de atenção às pessoas em situação de violência.	Coordenação de Vigilância Epidemiológica
Desenvolver o projeto em parceria com outras secretarias e organizações sociais para o fortalecimento da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.	Desenvolvimento de projeto em parceria com outras secretarias e organizações para o fortalecimento da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de violência.	Coordenação de Vigilância Epidemiológica
Contribuir com a consolidação das notificações dos agravos de violência no município.	Contribuição efetiva com a consolidação das notificações dos agravos de violência no município.	Coordenação de Vigilância Epidemiológica
Manter a proporção de vacinas dos calendários básicos de vacinação da criança com coberturas vacinais indicada pelo Ministério da Saúde.	Proporção de vacinas dos calendários básicos de vacinação da criança com coberturas vacinais indicada pelo Ministério da Saúde, mantidas.	Coordenação Municipal de Imunização
Informatizar 100% das salas de imunização.	Informatização das salas de vacinação nas UBS.	Coordenação Municipal de Imunização
Manter, no mínimo, 20% o número	20% de sala de vacinação	Coordenação



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

de salas de vacinação.	nas UBS.	Municipal de Imunização
Reestruturar a Rede de Frio municipal, através da aquisição de Câmara Refrigerada.	Aquisição de Câmara Refrigerada para a Rede de Frio municipal.	Coordenação Municipal de Imunização
Manter meta em vacinar a população idosa contra a influenza/ano.	80% da população idosa vacinada contra a influenza/ano.	Coordenação Municipal de Imunização

DIRETRIZ 09 (II) – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção em saúde.

Objetivo: Atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreviníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e as normas do SUS.

Metas:

- 1-Ampliar em 10% a oferta da testagem do VDRL às gestantes, focando o diagnóstico precoce e consequentemente a redução da transmissão vertical da sífilis.
- 2-Ampliar em 10% a testagem para o HIV (6.000) e sífilis (10.000) na população em geral.
- 3-Realizar 07 (sete) ações essenciais à gestão administrativa para o alcance das metas e a aplicação dos recursos do Incentivo Federal, disponibilizados para a equipe executora.
- 4-Desenvolver intervenções educativas sistemáticas de prevenção com 03 (três) grupos de população de diferentes vulnerabilidades às IST/Aids de Colatina (população jovem(escolas) carcerária e religiosa).
- 5-Promover ações de prevenção às IST/HIV/Aids e hepatites virais e gravidez na adolescência para alunos e profissionais de educação de 3 (três) Escolas de Ensino Fundamental/Médio do Município.
- 6-Promover a manutenção da infra-estrutura do Serviço Especializado para referenciar regionalmente o acesso à assistência em IST/AIDS.



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

7-Atender demanda por medicamentos para assistência dos portadores de IST no município de Colatina.

8-Subsidiar financeiramente a participação de integrantes do controle social em 01(um) evento (nível Estadual e/ou Nacional).

9-Realizar 01 (uma) visita mensal a fim de monitorar os casos de sífilis/HIV nas maternidades do Município.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas	Área responsável
Ampliar a oferta da testagem do VDRL às gestantes, focando o diagnóstico precoce e consequentemente a redução da transmissão vertical da sífilis.	Ampliação em 10% a oferta da testagem do VDRL às estantes.	Coordenação SAE/CTA
Ampliar a testagem para o HIV (6.000) e sífilis (10.000) na população em geral.	Ampliação de 10% da testagem para o HIV (6.000) e sífilis (10.000) na população em geral ampliada.	Coordenação SAE/CTA
Realizar ações essenciais à gestão administrativa para o alcance das metas e a aplicação dos recursos do Incentivo Federal, disponibilizados para a equipe executora.	05 ações essenciais à gestão administrativa para o alcance das metas e a aplicação dos recursos do Incentivo Federal, realizadas.	Coordenação SAE/CTA
Desenvolver intervenções educativas sistemáticas de prevenção com 03 (três) grupos de população de diferentes vulnerabilidades às IST/Aids de	Intervenções educativas sistemáticas de prevenção com grupos de	Coordenação SAE/CTA



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

Colatina (população jovem(escolas) e religiosa).	população de diferentes, desenvolvidas.	
Subsidiar financeiramente a participação de integrantes do controle social em 01 (um) evento (nível Estadual e/ou Nacional).	Participação de integrantes do controle social em 01 (um) evento subsidiada.	Coordenação SAE/CTA
Realizar visita mensal a fim de monitorar os casos de sífilis/HIV nas maternidades do Município.	Visita mensal de monitoramento dos casos de sífilis/HIV nas maternidades do Município realizada.	Coordenação SAE/CTA
Promover ações de prevenção às IST/HIV/Aids e hepatites virais e gravidez na adolescência para alunos e profissionais de educação de 3 (três) Escolas de Ensino Fundamental/Médio do Município.	Ações de prevenção às IST/HIV/Aids e hepatites virais e gravidez na adolescência em 03 escolas desenvolvidas.	Coordenação SAE/CTA
Atender demanda por medicamentos para assistência dos portadores de IST no município de Colatina.	Demanda de medicamentos para assistência dos portadores IST atendida.	Coordenação SAE/CTA

DIRETRIZ 09 (III) – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção em saúde.

Objetivo: Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

Metas:

- 1-Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.
- 2-Intensificar o controle da Dengue, Zika e Chikungunya com a realização de visitas em dias (finais de semana) e horários diferenciados, para diminuição das pendências por imóveis fechados.
- 3-Capacitar 60% das equipes de Agentes de Combate as Endemias.
- 4-Intensificar as ações de busca ativa e tratamento preventivo da esquistossomose.
- 5-Realizar atividades de vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose, bem como o controle dos sinantrópicos.
- 6-Encaminhar ao Instituto Biológico do Estado do Espírito Santo (IBEES), as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.
- 7-Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA.
- 8-Fortalecer ações integradas com as equipes de Estratégia de Saúde da Família.
- 9-Reestruturar o PESMS – Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social.
- 10-Reestruturar a Vigilância Ambiental garantindo a infraestrutura com equipamentos, e veículos.
- 11-Criação de cargo Agente de Controle Animal, para compor o quadro de servidores do Centro de Controle de Zoonoses.
- 12-Intensificar as inspeções de rotina e inspeções para licenciamento sobre produtos sazonais (da Semana Santa, Natal, etc.) bem como, realizar matérias jornalísticas com a finalidade de despertar na população a consciência sobre esta temática.



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

13-Realiza-se uma mostra fotográfica em local de ampla visibilidade ao público em geral onde são expostas fotos tiradas durante inspeções que mostrem os riscos sanitários encontrados bem como, as formas como estes riscos foram sanados, lembrando-se sempre de que tais fotos não trazem nenhum indício de que qual estabelecimento foram tiradas para não expô-lo.

14-Simplificar os procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário conforme Resolução RDC 153/2017 e Instrução Normativa 16/2017 ANVISA.

15-Realizar estudo sistematizado de compêndios legais utilizados por esta coordenadoria de vigilância sanitária.

16-Realizar ações educativas para os agentes de combate as endemias;

17-Realizar ações educativas – Curso de capacitação para os profissionais do setor regulado.

18-Realizar ações educativas em alguns bairros do município.

19-Divulgar as ações da vigilância sanitária no site da prefeitura.

20-Fortalecer ações integradas com as equipes de vigilância ambiental.

21-Inspeccionar 80% dos estabelecimentos de interesse a saúde.

22-Melhorar a qualidade dos estabelecimentos, produtos e serviços no âmbito municipal.

23-Realizar ações de vigilância sanitária nos grupos.

24-Cadastrar 80% dos estabelecimentos sujeitos a VISA.

25-Atender em tempo hábil 80% das denúncias.

26-Instaurar processo administrativo sanitário.

27-Implantar em 80% das das Unidades de Saúde da Família projetos de atividade física , através da academia da saúde e academia popular.

28-Capacitar equipes da Atenção Primária de Saúde para ações de saúde do trabalhador.

29-Investigar óbitos e mutilações decorrentes de acidentes de trabalho em ação conjunta entre CEREST e as Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária.



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

30-Capacitar profissionais de média e alta complexidade sobre notificação dos agravos à saúde e acidentes de trabalho grave e fatal da rede pública e privada.

31-Realizar inspeções e vistorias em empresas públicas e privadas com suspeitas ou denúncias de situações que oferecem riscos à saúde dos trabalhadores em ações conjuntas entre CEREST e Vigilância Sanitária.

32-Orientar trabalhadores e trabalhadoras rurais sobre riscos à saúde por intoxicação exógena (agrotóxicos) e por Lesões por Esforço Repetitivo/Dores Osteomusculares – LER/DORT.

33-Implantar diretrizes para instalar a Vigilância em Saúde do Trabalhador – VISAT.

34-Orientar à população sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.

35-Orientar grupos específicos de trabalhadores e trabalhadoras informais sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.

36-Iniciar estudo de viabilidade para tratamento de reabilitação por acupuntura no CEREST.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas	Área responsável
Organizar as ações de controle do <i>Aedes aegypti</i> para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.	Ações de controle do <i>Aedes aegypti</i> para redução do risco de epidemia, organizadas e realizadas.	Coordenação de Vigilância Ambiental e Epidemiológica.
Intensificar o controle da dengue, zika e chikungunya com a realização de visitas em dias (finais de semana) e horários diferenciados, para diminuição das pendências por imóveis fechados.	Ações de intensificação para controle da Dengue, Zika e Chikungunya em finais de semana e horários diferenciados,	Coordenação de Vigilância Ambiental e Epidemiológica.



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

	realizadas.	
Capacitar as equipes de Agentes de Combate as Endemias.	Capacitação de 60% das Equipes de Agentes de Combate a Endemias capacitadas.	Coordenação de Vigilância Ambiental e Epidemiológica
Intensificar as ações de busca ativa e tratamento preventivo da esquistossomose.	Ações de busca ativa e tratamento preventivo da esquistossomose, intensificadas.	Coordenação de Vigilância Ambiental e Epidemiológica
Realizar atividades de vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose, bem como o controle dos sinantrópicos.	Atividades de vigilância ambiental nas áreas de risco para a transmissão de leptospirose, e controle dos sinantrópicos realizadas.	Coordenação de Vigilância Ambiental e Epidemiológica
Encaminhar ao Instituto Biológico do Estado do Espírito Santo (IBEES), as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.	Amostras biológicas dos animais com sintomatologia suspeita para a raiva animal, encaminhadas ao Instituto Biológico do Estado do Espírito Santo (IBEES).	Coordenação de Vigilância Ambiental e Epidemiológica
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo	Monitoramento da qualidade da água para consumo humano – Programa VIGIAGUA, realizado.	Coordenação de Vigilância Ambiental e Epidemiológica



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

Humano – VIGIAGUA		
Reestruturar a Vigilância Ambiental garantindo a infraestrutura com equipamentos, e veículos.	Vigilância Ambiental reestruturada.	Coordenação Vigilância Ambiental
Manter estruturado o PESMS – Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social.	PESMS mantido reestruturado.	Coordenação Vigilância Ambiental
Intensificar as inspeções de rotina e inspeções para licenciamento sobre produtos sazonais (da Semana Santa, Natal, etc.) bem como, realizar matérias jornalísticas com a finalidade de despertar na população a consciência sobre esta temática.	Inspeções de rotina e para licenciamento sobre produtos sazonais intensificadas. Matérias jornalísticas para despertar a conscientização da população realizada.	Coordenação de Vigilância Sanitária
Implantar os procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário conforme Resolução RDC 153/2017 e Instrução Normativa 16/2017 ANVISA.	Procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário, implantado.	Coordenação de Vigilância Sanitária
Realizar ações educativas – Curso de capacitação para os profissionais do setor regulado.	Ações educativas de capacitação para os profissionais do setor regulado, realizadas.	Coordenação de Vigilância Sanitária
Divulgar as ações da vigilância sanitária no site da prefeitura.	Ações da vigilância sanitária, divulgadas no site da prefeitura.	Coordenação de Vigilância Sanitária
Fortalecer ações integradas com as equipes de vigilância ambiental.	Ações integradas com as equipes de vigilância ambiental, realizadas.	Coordenação de Vigilância Sanitária



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

Inspecionar os estabelecimentos de interesse a saúde.	80% dos estabelecimentos de interesse a saúde inspecionados.	Coordenação de Vigilância Sanitária
Melhorar a qualidade dos estabelecimentos, produtos e serviços no âmbito municipal.	Qualidade dos estabelecimentos, produtos e serviços no âmbito municipal melhorada.	Coordenação de Vigilância Sanitária
Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a VISA.	80% dos estabelecimentos sujeitos a VISA, cadastrados.	Coordenação de Vigilância Sanitária
Atender em tempo hábil as denúncias.	80 % das denúncias atendidas em tempo hábil.	Coordenação de Vigilância Sanitária
Instaurar processo administrativo sanitário.	Processo administrativo sanitário instaurado.	Coordenação de Vigilância Sanitária
Implantar projetos de atividade física, através da academia da saúde e academia popular nas Unidades de Saúde da Família.	30% das Unidades de Saúde da família com projetos de atividade física implantada.	Coordenação Saúde da Família
Capacitar as equipes da Atenção Primária de Saúde para ações de saúde do trabalhador.	100 % de equipes de saúde capacitadas	Coordenação do CEREST
Investigar óbitos e mutilações decorrentes de acidentes de trabalho em ação conjunta entre CEREST e as Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária.	Investigação de óbitos e mutilações ocorridos no período.	Coordenação do CEREST
Capacitar profissionais de média e	25 % do número de	



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

alta complexidade sobre notificação dos agravos à saúde e acidentes de trabalho grave e fatal da rede pública e privada.	estabelecimentos de saúde de média e alta complexidade com profissionais capacitados.	Coordenação do CEREST
Realizar inspeções e vistorias em empresas públicas e privadas com suspeitas ou denúncias de situações que oferecem riscos à saúde dos trabalhadores em ações conjuntas entre CEREST e Vigilância Sanitária.	100% de Inspeções e vistorias demandadas realizadas anualmente.	Coordenação do CEREST
Orientar trabalhadores e trabalhadoras rurais sobre riscos à saúde por intoxicação exógena (agrotóxicos) e por Lesões por Esforço Repetitivo/Dores Osteomusculares – LER/DORT.	100 (cem) trabalhadores e trabalhadoras orientados anualmente.	Coordenação do CEREST
Implantar diretrizes para instalar a Vigilância em Saúde do Trabalhador – VISAT.	Implantação das diretrizes para instalar a VISAT na proporção de 25%.	Coordenação do CEREST
Orientar à população sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.	Realizar 05 ações, em um universo de 500 pessoas para orientação a população sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.	Coordenação do CEREST
Orientar grupos específicos de trabalhadores e trabalhadoras informais sobre agravos e	Orientar anualmente 200 (duzentas) pessoas sobre	Coordenação do CEREST



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

acidentes relacionados ao	agravos e acidentes	
trabalho.	relacionados ao	
	trabalho.	



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2019 (PMS 2018-2021)

IDENTIFICAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 05/2018 DE 14/06/2018 E HOMOLOGADA 20/06/2015 APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/ 2021.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 016/2019 DE 30/10/2019 APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019.

DIRETRIZ 10

Implementar as ações de promoção considerando os determinantes e condicionantes a saúde.

OBJETIVO:

-Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.

METAS:

1-No mínimo 50% das escolas públicas municipais participando regularmente de ações de educação alimentar e nutricional na perspectiva da promoção da alimentação e modos de vida saudável.

2-Implementar ações de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde;

3-Implantar no mínimo 06 unidades de saúde "Livres do Tabaco".

.AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas	Área responsável
Escolas públicas municipais participando regularmente de ações de educação alimentar e nutricional na perspectiva da promoção da alimentação e modos de vida saudável.	50% das Escolas Públicas municipais participando regularmente de ações de educação alimentar e nutricional na perspectiva da promoção da	Coordenação Saúde da Família



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

	alimentação e modos de vida saudável.	
Implementar ações de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde.	Ações de Prevenção da Violência e promoção da saúde, implementadas.	Coordenação Saúde da Família
Implantar nas Unidades de saúde, o projeto “Livres do Tabaco”.	No mínimo 06 Unidades de Saúde “Livres do Tabaco” implantadas.	Coordenação Saúde da Família



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2019 (PMS 2018-2021)

IDENTIFICAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 05/2018 DE 14/06/2018 E HOMOLOGADA 20/06/2015 APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/ 2021.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 016/2019 DE 30/10/2019 APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019.

DIRETRIZ 11

Gestão, formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS no município em consonância com as políticas estaduais e nacionais de Educação Permanente e de Humanização.

OBJETIVOS:

- Reestabelecer o setor de Educação Permanente no Município com vistas a fortalecer as atividades intersetoriais com a Atenção Básica, buscando assim a melhoria do cuidado em saúde.
- Reconhecimento e cooperação de ações de Educação Permanente em Saúde, realizadas no estado, e Municípios.
- Fortalecimento da Atenção Básica e contato maior com os demais níveis de atenção para a qualificação dos profissionais e obtenção de respostas na melhoria do cuidado em saúde.

METAS:

- 1-Reativar o setor de Educação Permanente em Saúde.
- 2-Contribuir para a identificação de necessidades de Educação Permanente dos trabalhadores de saúde, para a elaboração de estratégias que visam qualificar a atenção e a gestão em saúde de modo a produzir impacto positivo sobre a saúde individual e coletiva.
- 3-Promover a articulação das ações do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS (PRO EPS-SUS), com demais iniciativas de educação permanente do território.



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas	Área responsável
Reativar o setor de Educação Permanente em Saúde.	Núcleo de Educação Permanente reativado em Saúde.	Coordenação Saúde da Família
Promover a articulação das ações do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS (PRO EPS-SUS), com demais iniciativas de educação permanente do território.	Ações do programa para Fortalecimento das Práticas de educação Permanente em saúde no SUS articuladas com demais iniciativas.	Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2019 (PMS 2018-2021)

IDENTIFICAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 05/2018 DE 14/06/2018 E HOMOLOGADA 20/06/2015 APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/ 2021.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 016/2019 DE 30/10/2019 APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019.

DIRETRIZ 12

Fortalecer os vários atores sociais no processo de planejamento, definição de políticas e projetos, monitoramento e avaliação das ações e procedimentos, bem como ampliar a capacidade de “escuta” direta dos usuários junto aos gestores do SUS.

OBJETIVO:

-Garantir a participação ativa, garantindo a paridade, dentro do Conselho Municipal de Saúde e da(s) Conferência(s) Municipal(s) de Saúde.

METAS:

1-Capacitar os conselheiros municipais de saúde conforme necessidade.

2-Implantar a Ouvidoria do SUS;

3-Manter a sala do Conselho Municipal de Saúde equipada.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas	Área responsável
Manter e equipar a sala do Conselho Municipal de Saúde.	Sala do Conselho Municipal de Saúde mantida e equipada.	Secretaria Executiva do CMS
Implantar a Ouvidoria do SUS.	Implantar a Ouvidoria do SUS.	Secretaria Municipal de Saúde
Capacitar os conselheiros municipais de saúde conforme necessidade.	Capacitação dos conselheiros municipais.	Secretaria Executiva do CMS



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PREVISTO 2019 (RECEITA)

ATENÇÃO BÁSICA	MUNICIPAL: R\$ 10.718.000,00 FEDERAL: R\$ 10.030.893,56 R\$ 21.418.806,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL: R\$ 8.372.540,00 FEDERAL: R\$ 53.840.600,00 R\$ 62.213.140,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	MUNICIPAL: R\$ 2.937.250,00 FEDERAL: R\$ 1.098.300,00 R\$ 4.035.550,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MUNICIPAL: R\$ 292.000,00 ESTADUAL: R\$ 299.700,00 FEDERAL: R\$ 699.680,00 R\$ 1.291.380,00
INVESTIMENTO	MUNICIPAL: R\$ 1.110,00 FEDERAL: R\$ 300.000,00 R\$ 301.110,00
GESTÃO DO SUS	FEDERAL: R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00

Recurso Federal: R\$ 66.009.473,56

Recurso Estadual: R\$ 299.700,00

Recurso Municipal: R\$ 22.320.900,00

Colatina, 16 de Outubro de 2019.

Ana Paula Vitali
Superintendente de
Vigilância em Saúde